

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

**EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS**  
**PA nº 0176/2018. Tomada de Preços nº 007/2018. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio nº 913492/18-003/MS. **Impugnantes:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI e L L Empreendimento Ltda. **Impugnadas:** L L Empreendimento Ltda., Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI e Construtora MVC Ltda. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, e aproveitando o embasamento técnico contido no parecer apresentado pelo engenheiro civil que presta serviços à municipalidade (em anexo), a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **desclassificadas** as propostas das três licitantes, quais sejam, Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, L L Empreendimento Ltda., e Construtora MVC Ltda. (...). Em se certificando que não houve interposição de recurso(s), ou, havendo, que o(s) mesmo(s) foi(ram) desprovido(s), mantendo-se a presente decisão de desclassificação de todas as propostas, a Administração avisa que concederá às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação visando o saneamento das condições de classificação das suas respectivas propostas financeiras, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que serão formal e oportunamente notificadas por e-mail e por publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura”. Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.